



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.947, de 09 de setembro de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 718.000,00** (setecentos e dezoito mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04.00	- Secretaria de Administração e Fazenda	
04.02	- Departamento de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 8.000,00
05.00	- Secretaria da Educação	
05.02	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 100.000,00
06.00	- Secretaria de Esporte e Turismo	
06.01	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.224.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
07.00	- Secretaria da Cultura	
07.01	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00

continua



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.947/94 - Fls.02.

09.00	- Secretaria da Saúde	
09.01	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.010	- Praças, Parques e Jardins	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 50.000,00
13.75.428.1.013	- Obras de Saúde	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
13.75.428.1.001	- Ampliação Equipamento e Material Permanente	
4.1.2.0.00	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00
10.00	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.01	- Departamento de Obras	
03.07.025.1.002	- Construção e Ampliação Paço Municipal	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
11.00	- Encargos Gerais do Município	
11.01	- Recursos s/ Supervisão Secretaria Administração e Fazenda	
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	- Juros da Dívida Contratada	R\$ 200.000,00
4.3.5.1.00	- Amortização da Dívida Contratada	R\$ 25.000,00
T o t a l .....		R\$ 718.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

05.00	- Secretaria da Educação	
05.01	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 18.000,00
08.42.190.1.015	- Obras de Pré-Escolas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 250.000,00

continua..



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

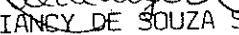
DECRETO Nº 3.947/94 - Fls.03.

09.00	- Secretaria da Saúde	
09.01	- Secretaria da Saúde	
13.77.458.1.016	- Canalização do Córrego	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
10.00	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.04	- Limpeza Pública	
10.60.325.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 250.000,00
T o t a l .....		R\$ 718.000,00


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de setembro de 1.994.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*

